



## **PROJETO DE LEI Nº 027/2024.**

**Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA MARQUES DE SOUZA - AEMASO, indica recursos e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL** de Marques de Souza, Estado do Rio Grande do Sul, **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Em conformidade com o previsto no inciso I, do § 3º do art. 12 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Federal nº 13.019, de 1º de agosto de 2014, fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar **TERMO DE FOMENTO**, e contribuir financeiramente, no valor de R\$ 78.000,00 ( setenta e oito mil reais) com a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA MARQUES DE SOUZA - AEMASO**, inscrita no CNPJ sob nº 10.684.386/0001-51, objetivando a conjugação de esforços, para a realização de competições esportivas no decorrer de 2024, e ainda até março de 2025.

**Art. 2º** Os recursos, de que trata o artigo anterior, deverão ser utilizados exclusivamente para o pagamento de despesas com serviços de arbitragens e troféus e medalhas para os seguintes Campeonatos, **conforme Plano de Trabalho:**

I – Campeonato Abertão de Futsal (4 meses – Abril/24 a Julho/24) – **Arbitragem**

II - Campeonato Municipal de Bocha (agosto/24 a dezembro/2024) – **Troféus e Medalhas**

III - Intercamping ADULTO (novembro/24 a março de 2025) - **Arbitragem**

IV - Futsal Veteranos/Feminino/Sub 18 e Força Livre (agosto/24 a novembro/2024) – **Arbitragem**

V – Campeonato Regional de Futebol Amador (agosto/24 a dezembro/2024) - **Arbitragem**

**Art. 3º** Para atender às despesas decorrentes desta Lei, é indicada a seguinte dotação orçamentária:

04.02 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

2023 – Manutenção da Divisão de Esportes

3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais (1207)

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marques de Souza, 25 de março de 2024.

**FÁBIO ALEX MERTZ,**  
**Prefeito**



Marques de Souza, 25 de março de 2024.

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA  
AO PROJETO DE LEI Nº 027/2024.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Encaminhamos o anexo Projeto de Lei que autoriza o Município a contribuir financeiramente com a AEMASO, com o valor de R\$ 78.000,00, para a realização de competições esportivas no decorrer deste ano de 2024 até março de 2025, destacando que as ações que são de interesse e envolvimento comum, sempre terão o apoio e incentivo do Poder Público Municipal.

Vale ressaltar os significativos trabalhos que a entidade desenvolve junto à comunidade de Marques de Souza, seja no desenvolvimento de atividades esportivas para jovens e adultos, seja na representação em diversas competições esportivas de âmbito municipal e regional.

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos apreciação da proposta pela Casa Legislativa em regime de urgência, nos termos do Art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

**FÁBIO ALEX MERTZ**  
**Prefeito**

Senhor  
Vereador AMENÓFIS STACKE  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Nesta Cidade